

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 426-A, DE 2014, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 159 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA AUMENTAR A ENTREGA DE RECURSOS PELA UNIÃO PARA O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 426-A, de 2014, do Senado Federal, que "altera o art. 159 da Constituição Federal, para aumentar a entrega de recursos pela União para o Fundo de Participação dos Municípios", em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, por unanimidade, a redação para o segundo turno de discussão e votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 426-A, de 2014, e apensadas, oferecida pelo Relator, Deputado Danilo Forte.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

João Maia - Presidente, Dr. Ubiali - Vice-Presidente, Danilo Forte, Relator; Alfredo Kaefer, Afonso Hamm, Assis Melo, Edinho Araújo, Félix Mendonça Junior, José Airton, Júlio César, Lelo Coimbra, Onofre Santo Agostinho, Osmar Terra, Paulo Foletto, Rose de Freitas, Reginaldo Lopes, Sarney Filho, Sibá Machado, Toninho Pinheiro e Vítor Penido.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2014.

Deputado JOÃO MAIA

Presidente

Deputado DANILO FORTE

Relator